Decreto Nº 0028706/2019 - 09 de julho de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de JULHO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefero Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27,165.588/0001-90

JULHO / 2019

Decreto Nº 0028706/2019 - 09 de julho de 2019

ANEXO ÚNICO

UNIDADE OR	Elemento Despesa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Acrescimo	Redução
AÇAO: 2.121 - 12120000300		0,00	3.000,00
	3 33903025000	3.000,00	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	3,000,00 3,000,00 3,000,00 3,000,00

Victor da silva Coelho

Prefeito Municipal